

Vitória (ES), Quarta-feira, 21 de Agosto de 2019.

que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Considerando o Decreto Nº. 3700- R de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos - COGERES;

Considerando que o art. Art. 8º dispõe que: O COGERES será coordenado por Presidente indicado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e contará com apoio de uma Secretaria Executiva que será constituída por no mínimo: 01 (um) Secretário Executivo, 01 (um) Assessor Técnico, 01 (um) Assessor Jurídico e 01 (um) Apoio Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados, a partir do dia **08/07/2019** para compor o corpo administrativo e gerencial do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos no âmbito deste Estado do Espírito Santo na seguinte função.

I - Presidente:

a) Fabrício Hérick Machado

II - Secretário Executivo:

a) Cintia Candido Matias Laures

III - Assessor Técnico:

a) Eder Barcelos Mendonça

IV - Assessor Jurídico:

a) Cintia Barbosa Jacobsem

V - Apoio Administrativo:

a) Leandro Nascimento Batista

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº014-S de 21 de janeiro de 2019, publicada em 30/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO HERICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente COGERES

Protocolo 516884

PORTARIA Nº 031-S, de 20 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei Estadual n.º 9.264 de 16 de julho de 2009, que institui a política Estadual de resíduos sólidos;

Considerando o Decreto Nº. 3700- R de 20 de novembro de 2014, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Resíduos Sólidos - COGERES;

Considerando, que o art. Art. 6º do Decreto n.º 3700-R de 20 de novembro de 2014, dispõe que: O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Considerando, a publicação da Portaria Nº 023-S, de 01 de abril de 2019 publicada no DIO/ES de 03 de Abril de 2019, que versa sobre a recondução das instituições que compõe o COGERES, referente ao biênio 2019/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público os nomes do Membros titular e Suplente indicados pelas Instituições abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Gestor de Resíduos Sólidos - COGERES, e exercerem o mandato referente ao biênio 2019/2020.

I - Setor Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

Titular: ELBER DOS REIS TESCH
Suplente: RONALD WANDERLEY MIGNONE

b) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;

Titular: LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
Suplente: MARCIA CALIL DA SILVA

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES;

Titular: HUGO SANTOS TOFOLI RODES
Suplente: RENATO ALEXANDRE RANGEL DE JESUS

d) Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

Titular: NILO TEIXERA DIAS
Suplente:

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Titular: ALEXANDRE CARVALHO AZOURY
Suplente: SÂMIA DA PENHA SECHIM

f) Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES;

Titular: VERGINIA JANUÁRIO DOS REIS ROCHA
Suplente: TEREZA MARIA MOREIRA

g) Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA;

Titular: CAMILA GOMES PACHECO
Suplente: ANDRÉ LUIZ CAMPOS TEBALDI

h) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;

Titular: ISABELLA SUAVE DO CARMO
Suplente: NOEL FERNANDES FREIRE

i) Ministério Público - MPES;

Titular: MARCELO LEMOS VIEIRA
Suplente: JULIANA BAPTISTA COIMBRA

II - Setor Produtivo:

a) Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO;

Titular: ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS
Suplente: JOSEV BATISTA VIDAL

b) Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - FETRANSPORTES;

Titular: MARCOS ALEXANDRE AVEZ DIAS
Suplente: JOÃO PAULO DA FONSECA

c) Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES;

Titular: EDUARDO SHIRAMATA
Suplente: ALOISIO DE OLIVEIRA BARROS

d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES;

Titular: CÉLIA PERIN
Suplente: FÊNIX COLLISTER DE ARAÚJO FISHTER

e) Sindicato Estadual das Empresas de Limpeza Urbana do Espírito Santo - SELURES;

Titular: MIRELA CHIAPANI SOUTO
Suplente: DAIL LOUGON GARSCHAGEN GUIMARÃES

f) Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Espírito Santo - SINDHES;

Titular: MARCOS VALÉRIO CARRARETTO
Suplente: RAYNNY VASCONCELOS LIMA

g) Sindicato das Empresas de Reciclagem do Estado do Espírito Santo - SINDIRECICLE;

Titular: HUMBERTO MARTINS
Suplente: LUIZ ALBERTO BAPTISTA PINTO JUNIOR

h) Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo - SINDIROCHAS;

Titular: RUBENS PUPINN
Suplente: ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

i) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo - SINDUSCON;

Titular: VICTOR JOSÉ MACEDO QUEIROZ LIMA
Suplente: NEMÉZIO VIEIRA DE ANDRADE FILHO

III - Sociedade Civil Organizada:

a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/ES;

Titular: ANDRESSA MODELO SERAFIM
Suplente: BÁRBARA SIQUEIRA

MIGUEL MARTINS

b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES;

Titular: LUIZ CLAUDIO LEONEL KELLE
Suplente: GIULIANO SILVA BATTISTI

c) Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamum;

Titular: IBERÊ SASSI
Suplente: CARLOS PEREIRA DA LUZ

d) Instituto Ecociência de Desenvolvimento Sustentável;

Titular: ISABEL CRISTINA SAMPAIO
Suplente: LUIZ AUGUSTO ALTENBURG GOMES OLIVEIRA

e) Instituto Federal do Espírito Santo - IFES;

Titular: JACQUELINE ROGÉRIA BRINGHENTI
Suplente: JONIO FERREIRA DE SOUZA

f) Instituto Portas Abertas - IPA;

Titular:[...]
Suplente: [...]

j) Movimento Estadual de Catadores de Materiais Recicláveis, com atuação na Região Metropolitana da Grande Vitória;

Titular: Fabricia Cantilio Felipe da Silva
Suplente: Maria de Fátima dos Santos.

g) Movimento Estadual de Catadores de Materiais Recicláveis, com atuação no interior do Estado do Espírito Santo;

Titular:[...]
Suplente: [...]

h) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;

Titular: PATRÍCIO JOSE MOREIRA PIRES
Suplente: RODRIGO DE ALVARENGA ROSA

Art. 2º - O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO HERICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COGERES

Protocolo 516888